



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

CONTRATO Nº. 07/2016

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, MATERIAIS DE COPA E COZINHA PARA CONSUMO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS E A EMPRESA SUPERMERCADO INDEPENDENCIA LTDA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS e a empresa SUPERMERCADO INDEPENDENCIA LTDA, qualificadas no CONTRATO Nº. 07/2016, decorrente do Pregão nº 04/2016, têm justo e acertado entre si, com fundamento no art. 65, II, "d" da Lei 8666/93, o presente TERMO ADITIVO, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

## 1 - OBJETO

1.1 - Altera-se a marca indicada para o item único do Lote 5 da Cláusula Nona e Anexo Único do Contrato, leite, para a marca "Itambé", de acordo com pedido da CONTRATADA e concordância da CONTRATANTE, anexos a esse aditivo.

1.2 - Fica autorizada uma revisão de preços no Contrato 07/2016, conforme cláusula 9ª. Subcláusula 2ª., modificando-se o valor do preço do litro de leite, item único do Lote 5, de R\$ 2,35 (dois reais e trinta e cinco centavos) para R\$ 4,70 (quatro reais e setenta centavos) com vigência a partir da assinatura deste termo aditivo.

## 2 - RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais condições do Contrato nº. 07/2016, no que não contrariar o disposto na cláusula anterior.

Pará de Minas, 27 de julho de 2016.

CONTRATANTE \_\_\_\_\_

CONTRATADA \_\_\_\_\_